Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 540 DE 04 DE MARÇO DE 1.993

"Altera os anexos II, III e IV da Lei nº 539 de 29 de Janeiro de 1.993"

ERNESTO TARDELLI, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a alterar os anexos II, III e IV da Lei nº 539 de 29 de Janeiro de 1.993.

Artigo 2º - Os anexos de que trata o artigo anterior faz parte integrante desta Lei, que entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos a partir de 01 de Março de 1.993.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 04 de março de 1.993.

ERNESTO TARDELLI
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no setor de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 04 de março de 1.993.

JOSÉ TADEU ALVES PENNACCHI
Enc. do Setor de Administração

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II

EMPREGOS PERMANENTES

QUANTIDADES	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA INICIAL	REFERÊNCIA FINAL
01	Aferidor de Hidrômetro.....	10	24
01	Agente de Saneamento.....	09	23
02	Armador de Ferragens.....	15	29
01	Assistente Social.....	12	26
05	Atendente.....	01	15
01	Auxiliar de Biblioteca.....	09	23
01	Auxiliar de Campo.....	11	25
02	Auxiliar de Enfermagem.....	04	18
01	Auxiliar de Lançador.....	10	24
10	Auxiliar de Pedreiro.....	05	19
02	Auxiliar de E.T.A.....	02	16
01	Bibliotecária.....	18	32
40	Braçal.....	02	16
02	Carpinteiro.....	21	35
04	Cirurgião Dentista.....	28	42
04	Coletor de Lixo.....	02	16
02	Eletricista.....	18	32
02	Encanador.....	18	32
01	Encarregado de Manutenção.....	14	28
01	Encarregado do Setor de Expediente, Protocolo e Arquivo.....	16	30
01	Encarregado do Setor de Material....	09	23
01	Encarregado Chefe de Obras.....	23	37
01	Encarregado do Setor de Pessoal.....	16	30
01	Enfermeira.....	20	34
15	Escriturários.....	09	23
02	Fiscal Tributário.....	09	23
03	Jardineiros.....	02	16

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II

EMPREGOS PERMANENTES

QUANTIDADES	DENOMINAÇÃO	REFERENCIA INICIAL	REFERENCIA FINAL
01	Lançador	21	35
01	Mecânico	20	34
04	Médico	28	42
10	Merendeiras	01	15
10	Motoristas	08	22
03	Motoristas de Ambulancia	14	28
02	Operador de E.E.A.	07	21
01	Operador de Máquina Pesada	21	35
01	Operador de Pá Carregadeira	08	22
02	Operador de Retroescavadeira	13	27
20	Pedreiros	15	29
01	Professor (a) de Música	06	20
04	Professor (a) de 1º Grau	09	23
04	Professor (a) de Pré-Escola	03	17
15	Serventes	01	15
01	Salva Vidas	07	21
01	Técnico em Contabilidade	21	35
02	Técnico em Enfermagem	11	25
01	Tesoureiro	21	35
01	Topógrafo	21	35
05	Vigia Noturno	02	16
01	Zelador de Cemitério	08	22
01	Zelador de Matadouro	02	16

ERNESTO TARDELLI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III

ESCALA DE VENCIMENTOS

REFERÊNCIAS		SALÁRIO BASE
01	Cr$	1.793.193,00
02	Cr$	1.867.890,00
03	Cr$	1.942.604,00
04	Cr$	2.020.320,00
05	Cr$	2.101.123,00
06	Cr$	2.185.146,00
07	Cr$	2.272.550,00
08	Cr$	2.407.420,00
09	Cr$	2.537.940,00
10	Cr$	2.639.469,00
11	Cr$	2.658.670,00
12	Cr$	2.764.670,00
13	Cr$	2.875.312,00
14	Cr$	2.990.290,00
15	Cr$	3.109.895,00
16	Cr$	3.234.342,00
17	Cr$	3.363.730,00
18	Cr$	3.498.298,00
19	Cr$	3.638.158,00
20	Cr$	3.783.682,00
21	Cr$	3.863.697,00
22	Cr$	4.092.466,00
23	Cr$	4.256.175,00
24	Cr$	4.426.430,00
25	Cr$	4.603.469,00
26	Cr$	4.787.600,00
27	Cr$	4.979.062,00
28	Cr$	5.178.344,00
29	Cr$	5.385.423,00

cont.....

30	Cr$	5.600.877,00
31	Cr$	5.824.888,00
32	Cr$	6.057.856,00
33	Cr$	6.300.210,00
34	Cr$	6.552.249,00
35	Cr$	6.814.236,00
36	Cr$	7.086.874,00
37	Cr$	7.370.398,00
38	Cr$	7.665.167,00
39	Cr$	7.971.714,00
40	Cr$	8.290.624,00
41	Cr$	8.763.244,00
42	Cr$	8.967.289,00
43	Cr$	9.325.830,00

ERNESTO TARDELLI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IV

GRATIFICAÇÃO - SUDS

DENOMINAÇÃO		VALOR
Cirurgião Dentista.....	Cr$	736.985,00
Médico.....	Cr$	1.473.923,00

ERNESTO TARDELLI
Prefeito Municipal